

PORTARIA Nº 0256/2022 de 15 de agosto de 2022.

EMENTA – Suspende férias de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0224/2022 de 14 de julho de 2022, que concede férias no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2022, totalizando 30 (trinta) dias, ao servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, Motorista e designado para a Função de Confiança Autárquica de Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO, a necessidade de retorno do referido servidor as atividades funcionais, em virtude de duas viagens marcadas para os dias 18, 24 e 25 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender, por extrema necessidade do serviço público, as férias concedidas ao servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, Motorista, excepcionalmente nos dias 18, 24 e 25 de agosto de 2022, a fim de realizar as viagens marcadas nas referidas datas.

Art. 2º - Os dias trabalhados serão gozados posteriormente, mediante solicitação do servidor e em momento oportuno com as atividades desenvolvidas pelo mesmo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA